



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**ATO Nº 3  
DE 1º DE ABRIL DE 2026**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 2026,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU (CMA), no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado o referido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas dos vereadores, servidores, assessores e da população do Município de Aracaju, especialmente, no que se refere à Semana Santa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 2 de abril de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 2 de abril de 2026.

RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2707-B193-F147-183B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 01/04/2026 15:00:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/2707-B193-F147-183B>